
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 152/2018GP, 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GABINETE DO PREFEITO
Rua Juvenal Lamartine, 200/ Centro/ CEP:59374-000
84 3479.2312- 3479.2000/ cnpj: 08.088.254/0001-15
www.carnaubadosdantas.rn.gov.br /
gabinete@carnaubadosdantas.rn.gov.br

PORTARIA 152/2018- GP, de 18 de Dezembro de 2018.

Dispõe sobre concessão de licenças prêmio aos
Servidores Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das atribuições que lhes são conferidas na Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o Inciso I do Art. 108 da Lei 423 de 30 de Maio de 2001, **CONSIDERANDO** as concessões de licenças prêmio deferidas em DEZEMBRO DE 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licenças-Prêmio por assiduidade conferidas aos servidores relacionados no anexo I desta Portaria, entre os meses de DEZEMBRO 2018 a MARÇO de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se
e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN,
em 18 de Dezembro de 2018.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I
PORTARIA 132/2018- GP

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR (A)	PERÍODO INICIAL	PERÍODO FINAL
313	IRIA JULITA DANTAS	18/12/2018	16/03/2018

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN,
em 18 de Dezembro de 2018.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Freire de França
Código Identificador:0A9C0CBD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 04/01/2019. Edição 1928
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>